



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 1059/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e para o Diretor do Departamento Municipal de Tráfego, Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, para que providenciem a instalação de uma lombofaixa ou lombada na Rua Dante Cassano, em frente ao número 48, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 471/2021 E Nº 664/2021, conforme especifica.**

### JUSTIFICATIVA

Após o contato de munícipes, foi solicitada a instalação de uma lombofaixa ou lombada na Rua Dante Cassano, em frente ao número 48, uma vez que os veículos que passam em referida via não vem respeitando a velocidade local, conforme solicitação contida na Indicação nº 471/2021 e nº 664/2021.

**Ademais, o reforço do pedido se faz necessário uma vez que em ofício datado de 16/08/2021, exatamente há 02 anos, foi informado que o estudo já havia sido realizado, e aguardavam apenas material e mão de obra para a implantação da lombada, mas já ultrapassado 02 anos referida situação ainda perdura sem solução.**

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro para atender em regime de “URGÊNCIA” a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier  
VEREADORA LÍDER DO PSDB**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 280 – Centro – CEP: 14700-435 - 3342-2444/3342-2022

**SISCAM**

Bebedouro, 16 de agosto de 2021

**PAUTA**

**Ofício ENG. nº 047/2021**

**Ref.: Solicitação de parecer a respeito das Indicações de competência do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.**

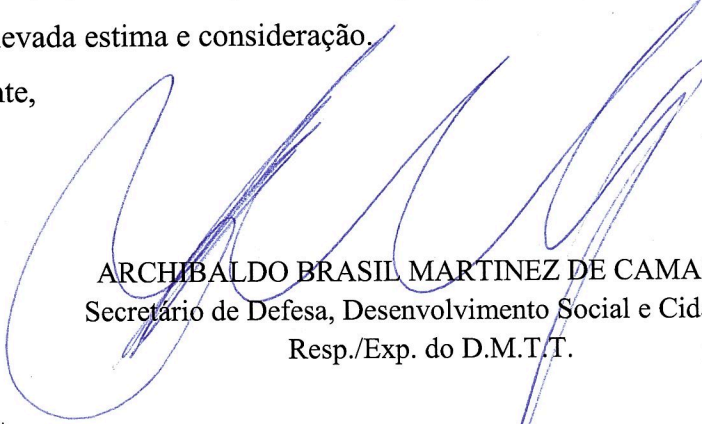
Prezada senhora Vereadora,

Venho por meio do presente informar a Vossa Senhoria a respeito da situação das indicações de competência deste departamento, salientamos que todas as indicações são analisadas pela equipe técnica do departamento e que as execuções das sinalizações dependem também da disponibilidade de recursos e cronograma previamente definido.

- Indicação nº 11/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução;
- Indicação nº 13/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução;
- Indicação nº 72/2021 – Parecer emitido, em anexo;
- Indicação nº 88/2021 – Estudos e projetos realizados, ordem de serviço emitida;
- Indicação nº 262/2021 – Estudos e projetos realizados, ordem de serviço emitida;
- Indicação nº 286/2021 – Estudos e projetos realizados, ordem de serviço emitida;
- Indicação nº 384/2021 – Foram realizadas manutenções e sincronização nos semáforos da Av. Raul Furquim e Av. Sergio Sessa Stamato no mês de julho;
- Indicação nº 453/2021 – Redutores implantados;
- Indicação nº 486/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução;
- Indicação nº 471 e 664/2021 – Estudos e projetos realizados, aguardando disponibilidade de material e mão de obra para execução.

No mais, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria o protesto da minha mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ARCHIBALDO BRASIL MARTINEZ DE CAMARGO  
Secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Resp./Exp. do D.M.T.T.

**A SENHORA  
IVANETE CRISTINA XAVIER  
VEREADORA LÍDER DO PSDB  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



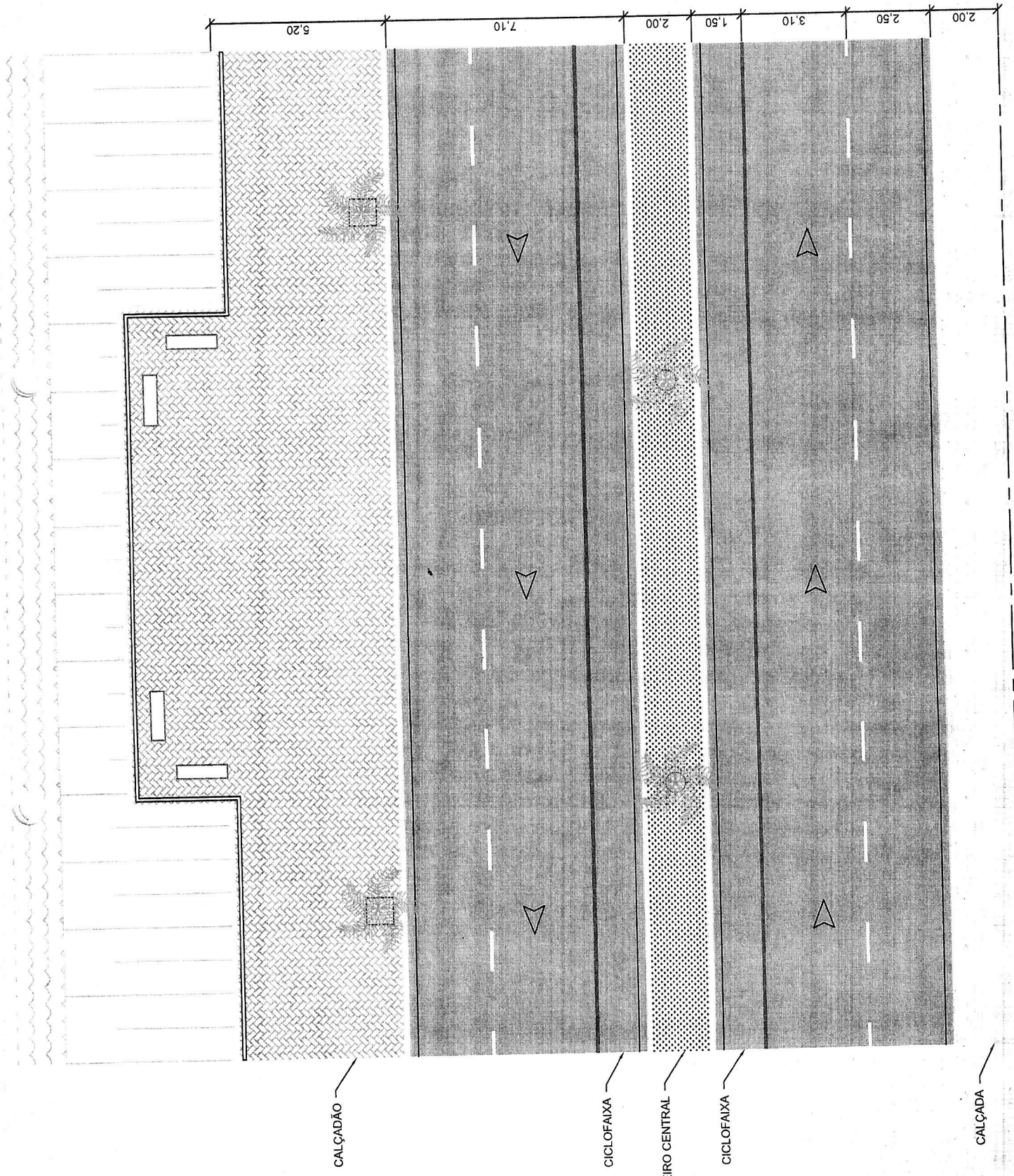
Secretaria Municipal de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania  
Departamento Municipal de Trânsito e Transporte  
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1152 – Centro – CEP: 14.701-450 - 3342-2444

**PROTOCOLO: Indicação 72/2021**

<b>ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
<b>Solicitante:</b>	Vereadora Ivanete Cristina Xavier
<b>Tipo de serviço:</b>	Sinalização Vertical e Horizontal
<b>Local:</b>	Ciclofaixa localizada nas Avenidas Prefeito Dr. Hercules Pereira Hortal e Sergio Sessa Stamato
<b>Descrição:</b>	Revitalização de sinalização
<b>Situação:</b>	Deferido <b>Data e emissão:</b> 26/02/2021
<b>Observação:</b>	<p>De acordo com o PD-18 – Sistema Viário a ciclofaixa do Município de Bebedouro, que tem início na Rotatória dos Expedicionários e segue pela Avenida Sergio Sessa Stamato e Av. Prefeito Dr. Hercules Pereira Hortal até a Rotatória Aristides Carizio Filho, está instalada em via classificada como Arterial Primária.</p> <p>Conforme Lei Complementar N. 122 de 09 de agosto de 2017 que institui o Novo Plano Diretor, que especifica e dá outras providências, em seu Quadro 1 - Características Físicas de Cada Hierarquia das Vias Oficiais, vias Arteriais Primárias possuem faixas de rolamento de 3,50 metros.</p> <p>Conforme levantamento <i>in loco</i>, as pistas analisadas possuem largura média de 7,10 metros, onde 2,50m são destinados ao estacionamento de veículos e 1,50m a ciclofaixa, restando apenas 3,10m para a faixa de rolamento de veículos.</p> <p>Por não apresentar características ideais para o trânsito simultâneo de veículos e bicicletas, a ciclofaixa do trecho da Av. Sergio Sessa Stamato e Av. Pref. Dr. Hercules Pereira Hortal tem seu funcionamento regulamentado apenas aos domingos e feriados, dias excepcionais em que o fluxo é muito reduzido. Saliento ainda que a separação física por meio de tachões da ciclofaixa e faixa de rolamento de veículos com estas dimensões é prejudicial para o fluxo e segurança.</p> <p>Para a melhor visualização das linhas que delimitam a ciclofaixa, será revitalizada toda a sinalização horizontal e vertical do local.</p>

**Willy Cardoso da Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA 5069978266-SP

Responsável pelo Parecer





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4T9647ZG62J24YG0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4T96-47ZG-62J2-4YG0**

